

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2018/16251	DATA: 01/11/2018
DE: COORDENACAO DE PRODUCAO E COMUNICACAO	PARA: COORDENACAO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE CORRESPONDENCIAS
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Ao

NDI / PROTOCOLO,

Solicitamos a abertura do processo administrativo referente a aquisição de pedestais para suport de Tv´s e equipamentos de videoconferencia.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROMA DE LIMA
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO



À CCOMP,

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) divulgou, em junho de 2017, a atualização do Mapa da População Carcerária do Estado da Bahia, onde foi apresentado que os presos provisórios somam aproximadamente metade de toda a população carcerária do Estado. Nota-se ainda que aproximadamente metade dos presos provisórios está em estabelecimentos penais distantes da Vara competente para a instrução criminal, o que causa dificuldade para coleta presencial da prova oral.

O avanço da tecnologia nas últimas décadas abriu espaço para o uso da videoconferência no Judiciário. O sistema de audiência por vídeo proporciona ganho de tempo, segurança e economia para as instituições, por reduzir a necessidade de deslocamento do acusado para comparecer à audiência, podendo participar do local onde estiver, seja em outro estado ou estabelecimento prisional.

Com o objetivo de permitir a realização de atos processuais, como depoimentos de testemunhas e sustentações orais de advogados, estabelecendo meio seguro e confiável de coleta de prova oral por videoconferência, com preservação dos direitos do réu, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional (GMF/BA), demandou a contratação de uma solução de videoconferência, PA 11573/2017.

Paralelo ao PA citado, a SEAP adquiriu televisões e equipamentos de videoconferência com a intenção de ceder 50 (cinquenta) conjuntos para este Tribunal. No entanto, esta contratação não contempla o pedestal para suportar a TV e o terminal de videoconferência e, por isso, será necessário uma contratação complementar.

O pedestal deve possuir as seguintes características:

- Suportar TVs de 55";
- Ser compatível com padrão de fixação VESA 200x200;
- Possuir uma bandeja superior que suporte uma câmera de videoconferência;
- Possuir uma bandeja inferior de apoio que suporte um codec de videoconferência. DVD's player ou blu-ray;
- Possuir rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas com trava para evitar movimentações indesejadas;
- Possuir passagem interna para fiação;
- Dever ser constituído de material em aço carbono e anti-corrosivo;

As dimensões exigidas são as mínimas necessárias para suportar os equipamentos Aver EVC130 e Life Size Icon 400.

Além da aquisição dos pedestais, deverão ser adquiridos filtros de linha com as seguintes características:

- Corrente máxima: 10A
- Voltagem: 127/220V



- Tamanho do cabo: 1,10m (mínimo);
- Número de tomadas: 3 (mínimo);
- Possuir fusível de segurança;
- Tomadas no padrão NBR 14136:2002;
- Possui selo do INMETRO.

Solicita-se então a aquisição de 50 pedestais e 50 filtros de linha sob o Regime de Registro de Preço, com validade de 12 meses.

Em tempo: a cessão dos equipamentos pela SEAP não é suficiente para atender a demanda do TJBA por não possuir infraestrutura para realização e gravação das videoconferências, além de possuir quantidade aquém da necessidade deste TJ.

Em, 01 de novembro de 2018.

Henrique Roma de Lima
Coordenador de Produção e Comunicação
CAD. 903.214-2

